

# Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Edição 14.497



## VENDE-SE

**Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.**

preços a partir de  
**R\$ 105.000,00**

**CONDIÇÕES:** Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

**ENTRE EM CONTATO**

**(45) 99952-4555**  
**(45) 3225-1244**

### Apartamentos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, gramínea coberta, R\$ 260.000,00, poderá ficar locado.

45 95 6000 reci J0222 CI-212733.

#### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 6m², área total sendo 17m², área privativa por apenas R\$ 1.600.000,00. Informações F:(45) 9 92- 04. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Unirsitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 6m² área total sendo 6m² área privativa por apenas R\$ 260.000,00 maiores informações F: (45) 92- 04 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

#### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kits nets na região do Unirsitário. Contendo mais de 30m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

### Casas

#### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 600.000,00 F: (45) 92- 04 7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728

#### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 600.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715

#### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 92- 04 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox 16m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, garagem para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 800.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718

#### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 15m² de construção e terreno com 6m² por apenas R\$ 6.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

### Ponto Comercial

#### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 27 com aprox 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.06m² contendo um barracão de aprox 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

### Terrenos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 6m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 6.000,00. F: (45) 95 0000 CRECI J0222. CI-212734.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 45m² (15) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 80.000,00. F: (45) 95 0000 RECI J0222. CI-212732.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 106m² (252) na região Central, Rua Vitória, R\$ 2.600.000,00. F: (45) 95 0000 RECI J0222. CI-212735

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.5m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 60m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 95 0000 CRECI J0222. CI-212730.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 6m² (175) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 95 0000 CRECI J0222. CI-212731.

#### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00m². Informações F:(45) 9 92- 04 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709

#### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 140 totalizando 30m² acima do nível da rua por apenas R\$ 6.000,00. Informações F:(45) 9 922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212711.

#### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 6m² e área construída de 60m² por apenas R\$ 1.600.000,00. Informações F:(45) 9 92- 04 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212712.

#### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Payag Felicitas, medindo 1020 totalizando 200m², por apenas R\$ 30.000,00. Informações F:(45) 9 922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212713.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 1020 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 23000,00 Para maiores informações F:(45) 92- 04 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

#### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 6 alq. prox Cascavel com 6 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 92- 04 Creci 19806f CI-212725

#### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 92- 04 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716

### Área Rural

#### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 6% do valor. F: (45) 92- 04 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

#### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox 3 km da BR 27 ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reservatório de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações F:(45) 9 92- 04. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708

#### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 6.000,00. F: (45) 92- 04. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726

#### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 6 alq. com aprox 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 4300 sac de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719

### Utilidade Pública

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0004-64,** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Toledo – PR, na Avenida Cirne Lima, Nº 3534.

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0004-64,** torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Toledo – PR, na Avenida Cirne Lima, Nº 3534.

#### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**STAR LOC STO-PR 7 LTDA, CNPJ 55.750.367/0001-14** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação - LI,** com validade de 03/12/2026, para Armazéns gerais (Armazém de DDG - dry distillers grains de milho), situada no LOT LOTE RURAL, nº 251-A, Bairro Colônia Cielito no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

**DINIZ E CASTOLDI LTDA, 00.407.342/0001-20,** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, implantada na RUA XAVANTES, 1240, SANTA CRUZ, CASCAVEL-PR.



Rua da Bandeira, 1881 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (0xx41) 3226-4660 FAX: (0xx41) 3226-3670  
CEP: 85812-270 CASCAVEL  
CNPJ: 00.944.673/0001-08 Ins. Est. ISSENTA

Resolução 35 de 10 de dezembro de 2024

**EMENTA:** Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2024.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2024 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná é Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

**Artigo 1:** Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

**Parágrafo 1:** Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários (Livres)	3 – Despesas Correntes	R\$ 3.101.338,81

**Artigo 2:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024

Vladimir Antonio Barella  
Presidente do CISOP  
CI1233259-E24

**ADOTE!**  
SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.



ME ADOTA!

APOIO  
**sou amigo**  
**O Paraná**

@ongsouamigo

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Formosa do Oeste-PR, 06 de dezembro de 2024

JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA, na qualidade de registrador do Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR, a pedido da notificante: A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel -PR, doravante denominada CREDDORA FIDUCIÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Elton Cesar Freire, brasileiro, portador da C.I.RG 82792546 e inscrito sob CPF/ME nº 042.764.469-02, residente e domiciliado na Rua Luis Lerco, 355, Terra Bonita, Londrina-PR, CEP: 86047-610; vem por meio deste edital notificar MILTON PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da C.I.RG nº 17016245 e inscrito no CPF/ME nº 443.932.109-72, residente e domiciliado na Estrada Itacolomi, Zona Rural, do Jesuítas-PR, CEP: 85835-000, a Notificante vem através desta notificação (a) acerca das datas da realização dos leilões extrajudiciais na Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico e Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263, realizará(ao) Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997 do(s) bem(ns) imóvel(is):

Ocupado(s)/alienado(s)/devido(s)/representado(s) por V. Sa. pelos termos que abaixo seguem:

- 1a Data Formal: 29/11/2024, às 16h30min.
2a Data Formal: 16/12/2024, às 16h30min.

1. O Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações com todas as informações estará disponível no endereço do



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário e no site: www.LeiloeiroPublico.com.br sob o Registro no 24.115.

2. Lembramos que o Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário é autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com a Lei 9.514/97, na hipótese do adquirente ser o Ocupante/Fiduciante/Devedor(a) Ex Devedor(a)/Representante do imóvel objeto de compra e venda, serão de sua responsabilidade as despesas do IPTU, Condomínio, água, luz, Forô e demais taxas incidentes sobre o imóvel.

3. Ressaltamos que mesmo com a não arrematação do referido imóvel, V. Sa., deverá desocupá-lo imediatamente e que após a divulgação do resultado do 1o Leilão o(s) bem(ns) remanescente(s) será(ão) apreçoado(s) em 2o Leilão pelo Valor atualizado da Dívida nos termos da lei.

4. Lei 9.514/1997, Artigo 37-A. O Fiduciante pagará ao Fiduciário ou a quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a 1,00% (um por cento) do valor a que se refere o inciso VI do art. 24, computado e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciante até a data em que este, ou seus sucessores, vier a ser imitado na posse do imóvel.

5. O Devedor Fiduciante poderá exercer a "Compra do Bem por Direito de Preferência" até a data da realização do leilão nos termos do Artigo 27, § 2o-B e § 3o, II, Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Para tanto, pagará imediatamente (à vista) o Valor da Dívida (Valor em Segunda Data Formal) mais a Taxa de Comissão da Venda Pública de 5,00% (cinco por cento). (Vide Fatura em Anexo).

6. Caso o Notificado(a)/Intimado(a) não seja localizado em seu endereço atual ou, ainda, não sendo encontrado(a) no endereço constante da Cédula de Crédito Bancária, considerar-se-á feita a Notificação/Intimação por meio do próprio Extrato ou do Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais.

7. Demais informações poderão ser solicitadas na Cooperativa de Crédito e Investimentos com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, Avenida Brasil, no 4369, Centro, Cep: 85812-002, Cascavel (PR).



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

Notificamos por este instrumento a sua Fatura de Direito de Preferência em Venda Pública e Oficial realizada na referida data e cujo(s) bem(ns) listado(s) pode(m) registrar oferta(s) de nova(s) aquisição(ões) de sua(s) responsabilidade(s). Trata-se de previsão legal para o exercício do Direito de Preferência nos termos do Artigo 27, §2o-B e §3o, II, Lei no 9.514/1997 e Lei no 13.465/2017. O pagamento do Valor para o Exercício do Direito de Preferência é à Vista. Portanto, deverá ser feito através de Transferência Eletrônica (TED ou PIX). Obrigatório o envio do comprovante bancário em nosso Email para emitirmos demais formalizações e liberações à(s) transferência(s) da(s) eventual(is) nova(s) aquisição(ões).

Valor para Exercício Direito Preferência R\$ 146.500,00
Vencimento até 2o Leilão até 16/12/2024
Banco Bradesco (237)
Agência 3455
Conta Corrente 99.999-7
Titular Plataforma Online de Vendas Públicas
CNPJ e Chave PIX 30.614.263/0001-51
Leiloeiro Oficial Rodolfo da Rosa Schöntag
Fé Pública AARC/263 por Lei Federal

Júlio Cesar Brito de Lima
Oficial Registrador

C11233191-E24



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretária da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

54423 54862 55260 55225

Douglas Camargo Dir. Secretário
Hélio Nethson Dir. Financeiro
Luiz Carlos Eckstein Presidente

C11233198-E24



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL
Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988

Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro - CEP. 85812-011 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45)3038-6304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO MEIOS DE HOSPEDAGEM RESTAURANTES GASTRONOMIA ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONDOMÍNIOS IMOBILIARIAS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL REGIÃO, por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os associados quites com a tesouraria, e em condições de voto, da base territorial deste sindicato. Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Formosa do Oeste, Guaira, Iberna, Iguatu, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, São José das Palmeiras, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se na do sede do sindicato SECHOSVEL na Rua Paraná nº 2709 sala 401, no dia 20 de dezembro de 2024, as 15:00h em primeira convocação. A fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia.

1º) Leitura e aprovação do processo de prestação de contas do exercício 2023 com o parecer do Conselho fiscal.

2º) Leitura e aprovação do processo de previsão orçamentária para o exercício de 2025 com o parecer do conselho fiscal.

3º) Assuntos gerais.

Não havendo expressivo número de associados presentes, para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados meia hora após no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cascavel, 11 de dezembro de 2024

Cledison Rocha
Diretor Presidente

C11233221-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

UASC: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA, FORMA ELETRÔNICA N.º 11/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços de obras e serviços de engenharia concluir a construção de cobertura e urbanização de via, área de 2.070,40 m²

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.721.654,49 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 06/01/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. No período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, o atendimento presencial junto ao pago municipal ocorrerá em horário de expediente especial, das 07:30 às 12:30.

Mercedes - PR, 10 de dezembro de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

C11233222-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

PORTARIA N.º 729/2024 de 10.12.2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 132/2024 de 31.10.2024, destinada a aquisição de materiais gráficos (impressos, blocos, cartilhas, folders, panfletos, recortadores, controle de visita domiciliar, banner), conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo 1, tendo em vista a necessidade de materiais impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: A. P. RODRIGUES LTDA com os itens n.º 01, 02, 05 e 06 no valor de R\$ 1.539,50 - DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA com os itens n.º 03, 09 e 10 no valor de R\$ 3.690,00 - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA com o item nº 04 no valor de R\$ 3.300,00 - FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA com os itens nº 07, 10, 11 e 12 no valor de R\$ 4.315,00 - TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA com os itens nº 08 e 17 no valor de R\$ 1.197,00 - MULTI GRÁFICO EDITORA LTDA com o item nº 13 no valor de R\$ 10.560,00 - VÉLHA GRÁFICA LTDA com os itens nº 14 e 15 no valor de R\$ 4.805,00 - A BALLESTÁ com os itens nº 18 e 19 no valor de R\$ 5.180,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 44.581,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.
Regina Cristina Antunes Scarpini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º 631/2024 de 08/12/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR.
CONTRATADAS: A. P. RODRIGUES LTDA - DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA - FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA - TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA - MULTI GRÁFICO EDITORA LTDA - VÉLHA GRÁFICA LTDA - A BALLESTÁ.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais gráficos (impressos, blocos, cartilhas, folders, panfletos, recortadores, controle de visita domiciliar, banner), conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo 1, tendo em vista a necessidade de materiais impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 44.581,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
\* 907 - 13.003.10.304.1043.2253.3.990.30.00;
\* 914 - 13.003.10.304.1044.2253.3.990.30.00;
\* 867 - 13.002.10.304.1043.2247.3.990.30.00;
\* 915 - 13.003.10.304.1044.2253.3.990.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.
Regina Cristina Antunes Scarpini
Secretária Municipal de Saúde

C11233223-E24

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, CNPJ: 38.596.324/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2024, na Rua Avateas, nº 125, CEP 85.806-380, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18:00h (dezoito horas), com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro atualizado de associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.

Cascavel-PR, 09 de dezembro de 2024.

Eudes Bueno de Oliveira
Presidente

C11233224-E24



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 048/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para ampliação da iluminação do campo de futebol municipal.
Data da sessão de abertura: 27/12/2024.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 138.826,90 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 10 de dezembro de 2024.

Vladimir Antonio Barcella
Prefeito Municipal

C11233226-E24

CASCADELYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do CASCADELYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA, CNPJ 24.826.524/0001-02, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Barão do Cerro Azul, 484, CEP: 85801-080, Centro - Cascavel, Paraná, no dia 21 de dezembro de 2024, com início previsto às 15:00h, em primeira convocação, com presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois - 15:30h, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.

Cascavel - Paraná, 09/12/2024

Tamar Pedro Lazzarin Junior
Presidente

C11233227-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, toma público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas na especialidade de cardiologia com vigência de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 110.592,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 09/01/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 08/01/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzazuil.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzazuil.pr.gov.br. Céu Azul, 09 de dezembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

C11233228-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, toma público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Aquisição de motor para portão eletrônico no CEMEI Raio de Sol e portão eletrônico completo com instalação, para a Escola Municipal Olavo Bilac. Valor máximo estimado: R\$ 5.862,71. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 09/01/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 09/01/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzazuil.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzazuil.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de dezembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

C11233229-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - Aditivo nº 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES IRELLI

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

VIGÊNCIA: 17/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.511,48 (dois mil, trezentos e onze reais e quatro e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL

C11233230-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 18/2024 - Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA  
OBJETO: Construção de Barracão Industrial, contendo: espaço para instalação de até 08 pequenas empresas com 8 sanitários PNE e área para produção. Construção de barracão industrial, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenaria, coberturas, esquadrias, acessórios e vidros, instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 900,00m².  
ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de novembro de 2024, com sua vigência até 20 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: 18/07/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHIWAN MULLER

CI1233231-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2024 - Aditivo nº. 2  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): DOMINGUETTO & DOMINGUETTO LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.  
ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 2 Item 1, de 136 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 62 Km/Dia e no Lote 3 Item 1, de 404,7 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 134,9 Km/Dia, em decorrência da diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.  
VIGÊNCIA: 17/01/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.336,81 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHIEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO

CI1233232-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022 - Aditivo nº. 4  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.  
ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 2 Item 1, de 384 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 128 Km/Dia, em decorrência da diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.  
VIGÊNCIA: 31/12/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.492,66 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MLOTTI

CI1233233-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022 - Aditivo nº. 5  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.  
ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 1 Item 1, de 417 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 139 Km/Dia, em decorrência da diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.  
VIGÊNCIA: 31/12/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.566,26 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO HENRIQUE CAMANA

CI1233234-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO (A): 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)  
VALOR: R\$ 163.870,55 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): ANATOLE FEIBER CONFEÇÕES  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)  
VALOR: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANATOLE FEIBER

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)  
VALOR: R\$ 104.893,86 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DIEGO SAGGIN

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): F.S.N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)  
VALOR: R\$ 85.835,88 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON SALES DO NASCIMENTO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 300/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)  
VALOR: R\$ 4.155,00 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CHRIS FABIANNE LOPES

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 301/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO (A): EXTINTORES NACIONAL- PROTEGE COMERCIO EXTINTORES  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)  
VALOR: R\$ 10.005,40 (dez mil, cinco reais e quarenta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLODOALDO DE OLIVEIRA

CI1233235-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024 - M.C. DISPENSA PRESENCIAL Nº. 44/2024-M.C.A.**  
O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Solicitamos a contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviços de locação e ornamentação com temática natalina, para o evento que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, às 19h30, nas instalações da Associação Cultural Italiana e Cozinha de Céu Azul - ACIG.

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
PIVETTA & SZELEBRACKOWSKI LTDA	33.873.051/0001-87	1.800,00

Céu Azul, 09 de dezembro de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1233236-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º017/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º001/2023**  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº 016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

**CANDIDATO/CARGO:**  
**MÉDICO(A) CLÍNICO – SIMPR**  
**2º - STHEFANNY JOSEPHINE KLEIN OTTONI GUEDES**

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 11 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 10 de dezembro 2024.

VLADMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente do CISOP

CI1233237-E24

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO(A)** Doutor(a) Anália Isabel Lima Santos Guedes, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de janeiro de 2025 às 13,20, que se realizará na Local: www.nakalogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de fevereiro de 2025 às 13,20, que se realizará na Local: www.nakalogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação. Autos nº.: 0018907-2/2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial 03º VARA CÍVEL DE CASCAVEL/PR Exequente (01) BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12).Adv. Exequente Thiago Tetsuo de Moura Nishimura (OAB/PR 51109) e Jose Fernando Vielle (OAB/PR 5985) Executado (a) (01) CLEUSA MARIA PILAR (CPF/CNPJ 15.320.241/0001-95)Executado (a) (02) GABRIELLA PAULA PILAR (CPF/CNPJ 040.391.389-61)Executado (a) (03) ORRAIO SUSHI RESTAURANTE LTDA (CPF/CNPJ 11.065.128/0001-50)Depositário Fiel (1) GABRIELLA PAULA PILAR (CPF/040.391.389-61)End. da Guarda (01)Rua Rui Barbosa, 308, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-240 (mov. 329.1, fls. 855/869)Penhora realizada 20/04/2021 (mov. 289.1, fl. 569)Débito Primário R\$ 125.862,10 - 27/08/2021 (mov. 329.1, fl. 823) Débito Atualizado R\$ 125.862,10 - 27/08/2021 (mov. 329.1, fl. 823)Intimação do(s) Bem (01) R\$ 25.000,00Veículo marca/modelo IMMOC OUTLANDER 3.0 V6, Placa: MIE-0072-PR, Chassi: JMYXLCW6W8ZAD0291, Renavam: 0093 772911-6, Ano/Modelo: 2007/2008, COR PRETA, Combustível: Gasolina. Com os pneus 255/55 R18 S18 HT, da marca GOODRIDE, em rodas de liga-leve os diâmetros desgastados e os traseiros em médio estado de utilização, com o pneu estepe de fábrica, com macaco, chave de rodas, suporte para rebouque, a bateria da marca ERBS, apresentando um raspo na pintura do para-choque traseiro, com registro em seu odômetro 176.912 quilômetros rodados.Avaliação R\$ 25.000,00 - 28/04/2023 (mov. 437.1, fls. 855/869) Onus - Bem nº 1DETRAV/PR R\$ 312,36 - ATE 06/11/2024; LEILÃO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/0481, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem pelo arrematante, em caso de arrematação positiva. Pelo exequente, em caso de adjudicação, a comissão do 2% (dois por cento) sobre o valor da adjudicação. Em caso de remissão da execução ou transação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, fica estipulada comissão de 2% sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor), a ser acrescida às despesas do processo. Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de praça e leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não serem) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário do bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: A venda a prazo, não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) meses, devendo a proposta conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, casos em que deverá ser cumprido o disposto no artigo 395 do CPC. Na venda a prazo as prestações acima deverão ser atualizadas mensalmente pela média INPC/IBGE e IGP/DI e acrescidas de juros de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês. Em não havendo licitante(s) para o bem levado à hasta pública, atento aos princípios da utilidade da execução, menor onerosidade, instrumentalidade e economia processual, caso requerido pelo Exequente, fica autorizado o leiloeiro a efetuar a venda direta do bem não arrematado, nos últimos dos leilões/praças, nos termos do disposto no artigo 880 do CPC, considerando, então, o percentual de desconto de até 50% (cinquenta por cento), de acordo com o artigo 891, do CPC, devendo ser posteriormente fixados por este juízo os critérios para realização da venda. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS NO SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito meramente ilustrativo; Erros, ónus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Cascavel/PR, 25 de novembro de 2024.Anália Isabel Lima Santos Guedes Juíza de Direito.E021CV003 04 04.DOC

CI1233238-E24

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2/2024-PMV**  
Município de Virmond – Paraná  
Objeto: “**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR – 4128658-20231206-01.**”.  
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.  
Contrato nº. 178-2024  
Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº.00.142.402/0001-20, no valor de R\$ 76.476,45 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo:  

Lote 02 - Comunidade Taperinha, com 1,50 metros com 8,00 metros e 01 comprimento.	1	bueiro unidade	R\$ 76.476,45
---	---	----------------	---------------

  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28 de novembro de 2024.  
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

CI1233241-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos para as festividades de 01 de janeiro de 2025, a serem realizadas no Município de Rio Bonito do Iguaçu.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 17/12/2024 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de dezembro de 2024.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 250/2024  
**CI1233239-E24**

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2/2024-PMV**  
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR – 4128658-20231206-01.**”.  
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.  
Contrato nº. 128-2024  
Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº.00.142.402/0001-20, no valor de R\$ 1.146.848,44 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

1	Ponte sobre o Rio da Roça, na Comunidade Campo das Crianças, com 13,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 402.947,24	
2	Ponte sobre o Rio Tigrinho, na Comunidade Cavernoso, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60	
3	Ponte sobre o Rio Restinga, na Comunidade Restinga, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60	

Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 02 de setembro de 2024.  
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

CI1233240-E24

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2024-PMV**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2024-PMV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR – 4128658-20231206-01, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº.00.142.402/0001-20, sendo:

1	Ponte sobre o Rio da Roça, na Comunidade Campo das Crianças, com 13,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 402.947,24	
2	Ponte sobre o Rio Tigrinho, na Comunidade Cavernoso, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60	
3	Ponte sobre o Rio Restinga, na Comunidade Restinga, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60	

O valor total da construção consiste em R\$ 1.146.848,44 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Virmond, 02 de setembro de 2024.

**NEIMAR GRANOSKI**  
CPF Nº. 777.826.319-04  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CI1233242-E24**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 1 de 14

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 365/2024  
Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 5.598 de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público 365/2022, bem como em consideração ao Decreto 17.941/2023, de 01 de dezembro de 2023, e ao Edital de Concurso 267/2023, da mesma data,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso 365/2022, de 10/01/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso 089/2023, de 13/03/2023, e 074/2023, de 15/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
1. Avaliação Psicológica - Teste: 12/12/2024  
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 13/01/2025 a 15/01/2025  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 18/01/2025  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/01/2025 a 22/01/2025  
**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
1. Entrega de Documentos: 20/01/2025 a 24/01/2025  
2. Escolha de Vaga: 29/01/2025 a 30/01/2025  
3. Posse em: 03/02/2025  
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/02/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h (candidatos ao cargo de Professor, classificação 674 a 705); início às 14h (candidatos aos cargos de Professor, classificação 706 a 740, e de Prof. de Edu. Infantil)

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 09h30 às 11h30 (mediante agendamento presencialmente).

**Entrega de Documentação:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (Entrega de Documentação);

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: dia 29/01/2025, início às 09h30, para o cargo de Professor de Educação Infantil; dia 30/01/2025, início às 09h30, para o cargo de Professor.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).  
Horário: início às 09h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 2 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 365/2024  
Concurso Público 365/2022

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR  
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
726	CARLA NEIVA VIDAL	**80755**	1613
740	MARLENE ALVES DOS SANTOS FREDERICK	**6065**	8651

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
674	PAULA EMANUELE BELLO KOLOSKI	**26816**	10933
675	EDNA MARTA DOS SANTOS GOLLUB	**6487**	6515
676	ANA PAULA DE LIMA NARDI	**99463**	886
677	JOÃO VITOR FORMIGUEIRI	**57870**	8935
678	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MAROCCO	**02440**	11234
679	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA GALESKI	**3032**	5336
680	ALESSANDRA ROSA DE LIMA	**942**	809
681	EDINEI DE OLIVEIRA	**13370**	7748
682	MARIA CAROLINE ALTHAUS PINHEIRO	**17028**	12108
683	DAIANE DA COSTA DOS SANTOS	**5511**	8697
684	MICHELANE KARINE SILVA	**62141**	8107
685	DOUGLAS PEDROSO	**9352**	11795
686	ANGÉLICA HELENA CONEJO KREINER	**33839**	13794
687	ANA PAULA DA SILVA ROCATELI	**84795**	648
689	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	**14612**	10680
690	JÉSSICA BIZ GOMES	**5551**	14500
691	ELIANE OLIVEIRA DE PAULA CENCI	**5827**	7211
692	MARGARETE DA CRUZ CAETANO NASCIMENTO	**2452**	13992
693	JHENNIFER AMANDA DE OLIVEIRA BERGAMIN	**47970**	5684
694	SARA DAIANE DIAS	**1848**	8559
695	TIAGO ARCANJO ORBEN	**9777**	11681
696	ALINE MARCHI ROSSA DE ABREU	**14389**	244
697	CLARICE VIDAL DA CRUZ	**6092**	8517
698	LUCIMAR RAMIRES CALACA	**0347**	8101
699	INGRID EMILY LUTIKOSKI RIBEIRO	**08250**	14338
700	FRANCIANE NUNES PADILHA SCHERAN	**72458**	8073

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h00.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 09h30 às 11h30 (mediante agendamento presencialmente).

**Entrega de Documentação:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: início às 13h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).  
Horário: início às 09h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 3 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 365/2024  
Concurso Público 365/2022

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
193	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	**7678**	3003

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
190	ISABELLY RENATA BONETTI	**93932**	1196
191	BRUNA PEREIRA DA SILVA DAL PIZZOL SOARES	**1347**	8734
192	VERA AFARCEIDA DORNELDES SCHMIDT	**2894**	3495
194	KARLA CAROLINA FLORIANO	**3942**	7724

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (identidade);  
• Original e cópia do CPF ou de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral);  
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
• Uma foto 3 x 4 recente;  
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar realização do exame médico);  
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 4 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 365/2024  
Concurso Público 365/2022

Uma foto 3 x 4 recente;  
Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);  
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 5 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 366/2024  
Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
1. Avaliação Psicológica - Teste: 12/12/2024  
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 13/01/2025 a 15/01/2025  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 18/01/2025  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/01/2025 a 22/01/2025  
**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
1. Entrega de Documentos: 20/01/2025 a 24/01/2025  
2. Escolha de Vaga: 29/01/2025  
3. Posse em: 03/02/2025  
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/02/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h00.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 09h30 às 11h30 (mediante agendamento presencialmente).

**Entrega de Documentação:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: início às 13h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).  
Horário: início às 09h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 6 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 366/2024  
Concurso Público 062/2020

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
54	MARTA REGINA MARINHO	**0687**	11774
55	PAOLA CRISTINA ABREU PEREZ	**9675**	10124
56	BARBARA ANN FERNANDES	**78553**	5509
57	SHIRLEY PAIAN ROSSONI	**84481**	7922
58	LIA MARA TEOBALDO TIRONI	**1249**	8103

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (identidade);  
• Original e cópia do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral);  
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;  
• Uma foto 3 x 4 recente;  
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar realização do exame médico);  
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 7 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 366/2024  
Concurso Público 062/2020

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 8 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 367/2024  
Concurso Público 092/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Edital de Concurso Público n.º 092/2024,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 092/2024, de 16/04/2024, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 199/2024, de 02/07/2024, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**  
1. Avaliação Psicológica - Teste: 12/12/2024  
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 13/01/2025 a 15/01/2025  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 18/01/2025  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/01/2025 a 22/01/2025  
**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**  
1. Entrega de Documentos: 20/01/2025 a 24/01/2025  
2. Escolha de Vaga: 29/01/2025  
3. Posse em: 03/02/2025  
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/02/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h00.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 09h30 às 11h30 (mediante agendamento presencialmente).

**Entrega de Documentação:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).  
Horário: início às 13h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).  
Horário: início às 09h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 9 de 14

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 367/2024  
Concurso Público 092/2024

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	JULIANA DE OLIVEIRA ZAMBONI	**51566**	43178
19	DEBORA CRESTANI	**07254**	42841
20	PATRICIA MARIA CAVALLI	**25924**	47798
21	LYON WILLIAN ROMANO	**28328**	46217
22	LETICIA FRANCIOSI	**51014**	40744
23	LUCIANA CRISTINA DA COSTA DE LIMA	**77303**	44554

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (identidade);  
• Original e cópia do CPF ou de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral);  
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;  
• Uma foto 3 x 4 recente;  
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar realização do exame médico);  
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 10 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 367/2024  
Concurso Público 082/2024

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 367/2024  
Concurso Público 082/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item nº 8, 9, 10 e 12 do Edital de Teste Seletivo nº 270/2023.

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo municipal regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 270/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Teste Seletivo nº 057/2024, de 20/03/2024, para a Etapa de Prova Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do teste seletivo.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO**

1. Agendamento e Realização do Exame Médico: 08/01/2025 a 08/01/2025  
2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 11/01/2025  
3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/01/2025 a 15/01/2025

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 20/01/2025 a 24/01/2025  
2. Escolha de Vaga: 31/01/2025  
3. Admissão em: 03/02/2025  
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/02/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Agendamento e Realização do Exame Médico:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação:  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, 1.781 - Centro).  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, 1.781 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 12 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 367/2024  
Concurso Público 082/2024

**Candidatos Convocados:**

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
105	JULIA JOAQUINA PAES CORREA	**10630**	464
106	KEILA LARISSA BEPPLER DA ROSA	**40442**	3223
107	WILLIAM RAFAEL RODRIGUES FLORES	**80781**	2748
108	LARISSA AMALIO DE ALMEIDA	**1426156**	1564
109	CAMILLE LAIANA XAVIER	**42600**	1363
110	GABRIEL CRISTINE BIANCHIN	**44004**	2108
111	GUILHERME HENRIQUE DECOL	**87941**	3035
112	LARISSA MENEZES DOSSENA	**54175**	40
113	MARIANA GONÇALVES	**13209**	596
114	WILSON WANDERLEY FRANCISCO NASCIMENTO	**2448**	3126
115	NEIVA LUCIA TENFEN WAZILEWSKI	**0901**	2454
116	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ARAUJO	**207**	2485
117	FABIANA INES DE MORAES SILVA	**9729**	3031
118	ANA PAULA DE LIMA	**21977**	1978
119	NATHALIA PEREIRA MARQUES	**29785**	1966
120	LEO MULLER GREFF	**37374**	3104
121	MARILEI DE FATIMA NUNES DA SILVA	**79245**	1299
122	EDERSON MIGUEL PAVELSKI	**8713**	3690
123	KARINE NOGAROZI	**93248**	3471
124	VALERIA DE LARA	**5053**	3306
125	FRANCIELE ARAUJO DE MORAIS	**16966**	3485

Cargo/Especialidade/Função: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	GRACIELA LAÍLA FOLADOR	**28799**	280
19	ANA KAROLINE QUEIROZ DE LIMA	**79974**	1686

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
277	THAINE ZIN DARTORA	**17606**	1308
278	RAFAELA MARIA KLEIN	**33970**	2631
279	DIANES FÁTIMA DA SILVA	**3813**	1688

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 367/2024  
Concurso Público 082/2024

280 ELAINE CRISTINA JANERI \*\*9388\*\* 727

281 MARINALDA APARECIDA DOS SANTOS \*\*6720\*\* 2901

282 MARIANE LEANDRO NOGUEIRA \*\*8856\*\* 151

283 ANA PAULA POMPOLLO DIAS \*\*4137\*\* 1660

284 GLEYCIANE DE MENESES AMORIM \*\*15394\*\* 2570

285 ANA CLAUDIA BUZZZ DAS NEVES \*\*7162\*\* 1696

286 KELLY VIEIRA \*\*23721\*\* 880

287 GESSICA FRANCA DA COSTA \*\*84629\*\* 1108

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
22	RAFAEL FORCOLIN	**23379**	1358
23	ELISABETH FOLADOR FERREIRA	**0148119**	1279

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (COP do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.trs-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 03 (três) meses;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Dois fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
10 de dezembro de 2024 - Página 14 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 367/2024  
Concurso Público 082/2024

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo da Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

C11233252-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de dezembro de 2024 - Página 1 de 28

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ERRATA**  
DECRETO Nº 18.050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal:

**ONDE SE**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.835, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e revoga o Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2017.

**LEI SE**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.835, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 06 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19035**

Autoriza repasse excepcional ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel no mês de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

considerando a Lei Municipal nº 780, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Cargo Previdenciário do Município de Cascavel, nos termos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel, bem como a Lei Municipal nº 17.827, de 28 de dezembro de 2023 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 780/2011 e o Protocolo Digital nº 16/2025/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado repasse excepcional no mês de dezembro de 2024 no valor de R\$ 000.000 (centenas e cinquenta mil reais) ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel para cobertura de despesas administrativas e recolhimento do PASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2024.

Cascavel, 10 DEZ 2024

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

Edson Zouren  
Assessor de Gabinete do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de dezembro de 2024 - Página 2 de 28

DECRETO Nº 19036

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a disposição contida no art. 13 da Lei Municipal 6.572 de 23 de dezembro de 2015, considerando o Processo Administrativo nº 188103/2024;

**DECRETA**

Art. 1º Fica a Unidade de Valor de Custeio - UVC, disposta no art. 8º da Lei Municipal nº 6.572, de 23 de dezembro de 2015, para o exercício fiscal de 2025, corrigida monetariamente em 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento), com base no Índice INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada entre o período de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º ...  
Parágrafo único. A UVC - Unidade de Valor de Custeio, a partir de noventa dias contados da publicação desta Lei, será fixada em R\$ 76,87 (setenta e seis reais e oito centavos)."

Art. 3º Fica alterada a "Tabela de Valores", prevista no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º ...  
TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUAM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA.

Cor	Valor em UVC	valor a ser cobrado
Salão	5	R\$ 384,35
Amarelo Canário	4,68	R\$ 359,75
Verde Claro	4,36	R\$ 335,15
Verde Escuro	4,04	R\$ 310,55
Azul Escuro	3,71	R\$ 285,95
Azul Claro	3,39	R\$ 261,35
Marrom	3,07	R\$ 236,75
Verde Musgo	2,75	R\$ 212,15
Vinho	2,43	R\$ 187,55
Cinza	2,11	R\$ 162,95
Laranja	1,79	R\$ 138,35
Verde Escuro	1,46	R\$ 113,75
Ócre	1,14	R\$ 89,15
Branco	0,82	R\$ 64,55
Distritos Administrativos	0,5	R\$ 39,95

Art. 4º Ficam alteradas as "Tabelas de Valores", previstas no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º ...  
FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) IMÓVEIS COM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR À REDE ELÉTRICA

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE RESIDENCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 100		100	R\$ 0,00
101 a 150		85	R\$ 11,53
151 a 200		80	R\$ 15,37
201 a 250		70	R\$ 23,06
251 a 300		60	R\$ 30,75
301 a 350		50	R\$ 38,44
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		30	R\$ 53,81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de dezembro de 2024 - Página 3 de 28

701 a 1000 20 R\$ 61,50

1001 ACIMA 20 R\$ 76,87

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE COMERCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		35	R\$ 49,97
701 a 1000		30	R\$ 53,81
1001 ACIMA		20	R\$ 61,50
1001 ACIMA		20	R\$ 76,87

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE INDUSTRIAL

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE INDUSTRIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
1 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		35	R\$ 49,97
701 a 1000		30	R\$ 53,81
1001 ACIMA		20	R\$ 61,50
1001 ACIMA		20	R\$ 76,87

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE SERVIÇO PÚBLICO

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE SERVIÇO PÚBLICO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		35	R\$ 49,97
701 a 1000		30	R\$ 53,81
1001 a 1500		20	R\$ 61,50
1501 ACIMA		20	R\$ 76,87

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
11 de dezembro de 2024 - Página 4 de 28

501 a 700 30 R\$ 53,81

701 a 1000 20 R\$ 61,50

1001 ACIMA 20 R\$ 76,87

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) CLASSE SERVIÇO PÚBLICO

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE SERVIÇO PÚBLICO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		35	R\$ 49,97
701 a 1000		30	R\$ 53,81
1001 a 1500		20	R\$ 61,50
1501 ACIMA		20	R\$ 76,87

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto Municipal nº 17.901, de 24 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 10 DEZ 2024

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

Simoni Sparet da Silva  
Secretária Municipal de Finanças

Edson Zouren  
Procedente de Gabinete do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Comunidades e Serviços de Saúde, do Departamento de Atenção à Saúde.

Comunicado-se aos interessados que, em virtude de impugnação e de alteração do edital, fica **SUSPENSÃO a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se anexada ao processo e pode ser lida no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 10 de dezembro de 2024. José Carlos Zamboni/Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 5 de 28 DECRETO Nº 19037 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EDITAL Nº 23/2024 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento de ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito, impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa NA-HORA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.734.894/0001-50 e Inscrição Municipal: 8948000 NOTIFICA E EFETIVA O LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM Nº 17/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19/2024 e demais documentos referente ao Processo n. 98356/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 6 de 28 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, devido a programação de 30 (trinta) dias de férias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 7 de 28 MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 24/2024 OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família Palmeiras.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 8 de 28 CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, devido a programação de 30 (trinta) dias de férias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 9 de 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024/SEMED

Table with 5 columns: ITEM, MODALIDADE, OSC, PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA, RESULTADO. Lists results for various activities like Artes Cênicas e Visuais, Jogos, Capoeira, Kickboxing, etc.

Comissão de Seleção Cascavel, 11 de dezembro de 2024. Includes names of commission members and a signature block.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 8 de 28 MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 9 de 28 CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Extrato da Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 9 de 28 MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 25/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 10 de 28 MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 10 de 28 DÉCIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 270/2022 - SESAU.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 10 de 28 VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2022 - SESAU.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 10 de 28 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 11 de 28 EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 11 de 28 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 230/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 12 de 28 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 719/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 12 de 28 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 13 de 28 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 13 de 28 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 712/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 13 de 28 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 14 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 661/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.805-2, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do Município de Cascavel, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 30.713-2, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Diário Oficial do Município dia 21/10/2024, processo administrativo nº 114659/2024, RESOLVE registrar os preços das (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 18.027, de 25 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades de Serviço e Saúde do Município de Cascavel/PR, especificados no item I do Termo de Referência, anexo II do Edital de Licitação nº 052/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
26	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL VINH - AMPOLA 2ML - BR 0381088	HYPOFARMA	AMP	21.600,	1,01	RS 21.816,00

Valor Total: 21.816,00 (Vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais)

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 15 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há outros participantes do registro de preços.

**4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos da Administração Pública municipal que não participarem do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas as seguintes condições:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 16 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão pelo Município à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo Federal poderá ser exigida para fins de transferência voluntária, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o detentor haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e acompanhado de pesquisa prévia comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Poderá haver a renovação dos quantitativos registrados em conformidade com o art. 23 do Decreto 18.027/2024, até o limite do quantitativo original e proporcionalmente ao período de prorrogação da ata.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual, e observada no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 17 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigará nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Acatarem o ato ou bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Manterem sua proposta original.

5.4.3. Serão respeitadas, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas base a preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para faz-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 18 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendidas a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 19 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que suplantem o impossibilita de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 20 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 36 do Decreto nº 18.027 de 2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa adequada;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração;

9.1.6. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 29, deste Decreto; ou

9.1.7. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.7.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 21 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no §3º do art. 28 e no §4º do art. 29, do Decreto nº 18.027/2024;

9.4.2. pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.3. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.4. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.5. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não houverem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É de competência do gerenciador providenciar o registro das penalidades aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório (art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 18.027 de 2024).

10.3. É de competência das secretarias ou unidades administrativas participantes zelar pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços (art. 9º, do inciso IX, do Decreto nº 18.027, de 2024).

10.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, desde que haja necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de dezembro de 2024 - Página 22 de 28

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas  
Divisão de Contratos

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Cascavel, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
MIROSLAU BALAK  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**BERNARDO ARTHUR BERTOLINI**

Pregão Eletrônico nº 052/2024  
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 23 de 28. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024. OBJETO: (registro de preços) aquisição de material hospitalar em atendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços do Município de Cascavel.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 24 de 28. IPMC

DECRETO Nº 19.008 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVANETI GOMES DOS SANTOS BECKER e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA LUCIA ARPINI PIRES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA LUCIA ARPINI PIRES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA LUCIA ARPINI PIRES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora HILDA TEREZINHA MENDES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade à servidora ODETE TERESINHA CESCO DE JESUS e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.003 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSLEI TEREZINHA BROETTO BISINELLA e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.003 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSLEI TEREZINHA BROETTO BISINELLA e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.003 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSLEI TEREZINHA BROETTO BISINELLA e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KARLA DENISE FERENCINI e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KARLA DENISE FERENCINI e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KARLA DENISE FERENCINI e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor DARCI GROBES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor DARCI GROBES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor DARCI GROBES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor DARCI GROBES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor DARCI GROBES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DECRETO Nº 19.001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor DARCI GROBES e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. FUNDETEC. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. FUNDETEC. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. FUNDETEC. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. FUNDETEC. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. FUNDETEC. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. FUNDETEC. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 11 de dezembro de 2024 - Página 26 de 28. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2024.

CI1233251-E24

MUNICIPIO DE LINDOESTE Site: www.lindoeste.pr.gov.br. E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ.

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Licitação nº: Modalidade: Pregão Nº 312/2024 Contratada: MEDICAMENTOS ERELI - MEDICAMENTOS ERELI - MEDICAMENTOS ERELI.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 Licitação Exclusiva local MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, objeto e a aquisição de Enfeites natalinos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, no valor R\$ 5.856,60 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

PORTARIA Nº 212/2024 Data: 10/12/2024 SUMULA: Cria Comissão Especial para recebimento e avaliação de amostras e de UNIFORMES, para padronizar todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde a serem adquiridos através de Processo de Licitação do Município de Lindoeste e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - conforme ao Procedimento Licitação nº 167/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 063/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de EPIs, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedora do certame: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 45.437.747/0001-40; CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17; MDX COMERCIO DE EPI LTDA - CNPJ: 50.401.485/0001-01; ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 43.956.899/0001-98; CIRURGICA BIOMEDICA ERELI - CNPJ: 11.215.901/0001-17; MISA ATACADO LTDA - CNPJ: 43.044.418/0001-33; PROBITA PRODUTOS HOSPITALARES - ERELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23; BAROSEG LTDA - CNPJ: 53.763.552/0001-18; RKG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: RKG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 19.611.064/0001-57. Lindoeste, 10 de dezembro de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

LEI Nº 1.381/2024 - Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 666/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - 10/12/2024. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. PORTARIA Nº 211/2024 - Data: 10/12/2024. Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores: Silvío de Souza e Paulo Henrique da Silva, em decorrência de viagem a Curitiba-PR, nos dias 10 e 11/12/2024. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº 207/2024 - Data: 04/12/2024. Dispõe sobre a concessão de diário ao servidor Daniel de Almeida em decorrência de viagem a Loanda-PR no dia 04/12/2024. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br

CISOP Conselho Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná. Resolução 34 de 10 de dezembro de 2024. EMENTA: Abre Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade. RESOLVE Artigo 1: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Valor Total de R\$ 3.101.338,81 (Três milhões cento e um mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) para fazer face ao reforço orçamentário a seguinte dotação:

Table with 4 columns: Categoria, Natureza da Despesa, Fonte de Recursos, Valor. Row 1: 3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (98) 0 R\$ 3.101.338,81

Table with 2 columns: Município, Valor. Row 1: MUNICIPIO DE BRAGANEY R\$ 80.000,00. Row 2: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES R\$ 952.644,56. Row 3: MUNICIPIO DE CANDIUVAS R\$ 480.153,53. Row 4: MUNICIPIO DE CÉU AZUL R\$ 277.332,28. Row 5: MUNICIPIO DE LINDOESTE R\$ 204.495,78. Row 6: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU R\$ 1.026.745,43. Row 7: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA R\$ 79.967,23. Row 8: TOTAL R\$ 3.101.338,81

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta o Excesso de Arrecadação ocorrido na fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) nas seguintes receitas. Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024. Vlademir Antonio Barrella Presidente do CISOP CI1233258-E24

CI1233253-E24

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE BUEIRO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR - 4128658-20231206-01, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº. 00.142.402/0001-20, sendo:

Lote 02 - item 01	Bueiro Duplo Tubular de concreto sobre o Rio Taperinha, na Comunidade Tapera, com 1,50 metros com 8,00 metros e comprimento.	bueiro	1 unidade	R\$ 76.476,45
-------------------	--	--------	-----------	---------------

O valor total da construção consiste em R\$ 76.476,45 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Virmond, 06 de novembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI  
CPF Nº. 777.826.319-04  
PREFEITO MUNICIPAL

C11233243-E24

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2024-PMV  
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA MEDICINA EM CLÍNICA GERAL, PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 189-2024  
Contratada: RICARDO MASSAO KANNO SUGIMATI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.220.132/0001-61, no valor de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 10 de dezembro de 2024.  
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

C11233244-E24

PROJUDI - Processo: 0018080-88.2024.8.16.0221 - Ref. mov. 13.1.1 - Assinado digitalmente por Sílvia Denise Klein Paludo 29/11/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL  
P. VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI  
Avenida Tancredo Neves, 2329 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-8036 - E-mail: cas55ja@tjpr.jus.br

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.**  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUIZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0019080-88.2024.8.16.0221, em que THAIS LAZZAROTTO ERDMANN, Cristiana Aparecida da Silva Franca Ribeiro, TAMARA LAZZAROTTO ERDMANN, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELBE ERDMANN, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). THAIS LAZZAROTTO ERDMANN, Cristiana Aparecida da Silva Franca Ribeiro e TAMARA LAZZAROTTO ERDMANN, para representá-la nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 29 de novembro de 2024.  
Assinado Digitalmente  
Sílvia Denise Klein Paludo  
Técnica Judiciária  
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

C11233245-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

**OBJETO**  
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesanais, com fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessária para o pleno funcionamento, incluindo teste de vazão, análises físico-químicas e bacteriológicas da água, relatório geológico conclusivo e outorga de direito de uso da água, na zona rural do município, visando dar cumprimento à uma das ações do Convênio 450006/9471- 2023 junto a ITAIPU BINACIONAL, em atendimento a solicitação nº 278/2024 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 159.978,85 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.12.2024.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.12.2024.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não  
**SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.**

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) ([editais](mailto:editais)), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacoes@hotmial.com](mailto:licitacoes@hotmial.com).

**ATENÇÃO**  
- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
- Davida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPI, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.  
Gean Carlos Barca Schneider  
Pregoeiro

C11233246-E24

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:**  
O Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2024, Processo Licitatório nº 237/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 25/11/2024 foi retificado.

**RETIFICAMOS:**

**ONDE SE LÊ:**

1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 09/12/2024.  
1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h59 do dia 09/12/2024.  
1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 09/12/2024.  
1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.  
1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, <http://www.bnc.org.br>, "acesso identificado".

**LEIA-SE:**

1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 20/01/2025.  
1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h59 do dia 20/01/2025.  
1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 20/01/2025.  
1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.  
1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, <http://www.bnc.org.br>, "acesso identificado".

**INCLUI-SE NO EDITAL:**

1.1 OUTRAS COMPROVAÇÕES

1.1.1 Certidão emitida pela fabricante do produto, atestando que a assistência técnica é autorizada pela mesma;  
1.1.2 Declaração de compatibilidade com o sistema de gestão do Município de Corbélia/PR (IPM Sistema);

Corbélia/PR, 10 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

C11233247-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTABECIMENTO REGULAMINADO, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FUNDADAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SITEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:  
Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 13/Dez/2024 (sexta-feira), às 11h:50m horas (1ª convocação) e 12h:05m horas (2ª convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza - Bairro Paçambu, Cascavel-PR, onde será colocada em apreciação o que segue, Pauta:

1. - Primeira Discussão e deliberação para a composição do rol da pauta de reivindicações para o ACT/COHAVEL/SITEP 2025/2026.
2. - Deliberar por manter Ata e Assembleia em aberta, até a conclusão das negociações do presente ACT, a fim de convocar Assembleias em caráter de urgência através de cartazes nos murais dos setores da Empresa.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Caio da Silva  
Presidente SITEP

C11233248-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: MALKUT E BOHN LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E NOBREAKS  
VALOR: R\$ 114.253,00  
PRAZO: 13/11/2024 a 13/11/2025  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DENILSON MALKUT

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES  
VALOR: R\$ 40.673,88  
PRAZO: 05/12/2024 a 05/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: SANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: ADITIVO DOS LOTES 40 e 41  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LUIZ FERNANDO PEREIRA NUNES

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br).

C11233249-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) | site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 447/2024**  
Declarar a Estabilidade Funcional da servidora DEISE JAINE KUHN, matrícula 200859-0 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2024. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 5668/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupar o cargo de referência 2, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**  
Altera o Decreto nº 218 de 17 de outubro de 2024, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e em outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Regulamenta a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Públicos - TSP, para o exercício de 2025, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Estabelece os prazos de vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao exercício de 2025 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Estabelece as condições de cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros, (Alvará de Licença) e da Taxa de Fiscalização Sanitária, relativos ao ano de 2025, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 271, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a atualização das Unidades de Referência do Município de Maripá - URIPA I e URIPA II para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 273, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre a atualização dos valores da base de cálculo do IPTU do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 274, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**  
Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2024 - SRP.**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2024. Aquisição de Artefatos em Concreto (Jogos de Carneiras, Guias para Boca de Lobo, Tampas, Placas e Tubos) e suportes/grades de ferro para atender as demandas do Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: (...) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuicado e Homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 10 de dezembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) | site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**

Contrato Nº: 107/2021. Aditivo Nº: 7/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MARIPANET TELECOM LTDA. Contrato nº 180/2021. Pregão nº 108/2021. Objeto: serviços de conexão com a internet, por meio de fibra óptica, para atender prédios e espaços públicos na sede e distritos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 10/12/2025 Término: 10/12/2025. Assinatura: 09/12/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024**  
Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 078/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 57.800.806/0001-85. Objeto: aquisições de fraldas descartáveis adultas para suprir a necessidade do município de Maripá/PR. Valor de R\$ 16.100,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024**  
Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 078/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: L D NANDI LTDA / CNPJ: 01.130.257/0001-20. Objeto: aquisições de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do município de Maripá/PR. Valor de R\$ 13.475,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024**  
Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 078/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.486.456/0001-10. Objeto: aquisições de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do município de Maripá/PR. Valor de R\$ 16.100,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11233250-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2024.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.  
Abertura: 08/01/2025.  
Horário: 09:00 horas.  
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/01/2025, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).  
O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), link Licitações, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.  
Publique-se. Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
RICARDO MATOS DE SOUZA  
Data: 10/12/2024 16:22:43-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ricardo Matos de Souza  
Agente de Contratação

C11233254-E24

**Câmara Municipal de Lindoeste Paranaé**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

**PORTARIA Nº. 054/2024**  
DATA: 10/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, ELIZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam Autorizadas as Vereadoras ELUA CARMEM SACHSER Portadora do CPP nº024.839.229.88 e CLARINDA PALHANO Portadora do CPF nº905.582.469.23 e DENISE FIORZINI Portadora do CPF nº840.469.49 - a viajarem a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC nos dias 11, 12 e 13 de Dezembro de 2024 num total de Duas Diárias e Meia cada com valor unitário de R\$757,54 Valor Total de R\$1.893,85 para participarem de Curso com a Empresa Interativa Tema Fiscalização da LOA Simetria e Incompatibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 10 de Dezembro de 2024.

ELIZEBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

C11233257-E24

# Manutenção: Peças precisam ser trocadas

A manutenção preventiva é indispensável para garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo. Entre os cuidados necessários, está a substituição periódica de componentes que sofrem desgaste natural devido ao uso cotidiano. Entender quais peças precisam ser trocadas com maior frequência ajuda a evitar problemas mecânicos e gastos imprevistos.

“Os motoristas precisam estar atentos ao manual do

veículo e realizar as revisões preventivas recomendadas. Ignorar prazos ou sinais de desgaste pode resultar em problemas maiores e custos elevados”, explica Leonardo Furtado, superintendente do Auto Shopping Internacional Guarulhos.

Confira as peças que demandam substituição frequente e orientações sobre elas.

## FILTRO DE AR

Responsável por impedir que sujeiras e impurezas

entrem no motor, o filtro de ar deve ser substituído, em média, a cada 10 mil quilômetros ou conforme orientação do fabricante. “A troca regular do filtro de ar melhora o consumo de combustível e reduz o desgaste do motor, especialmente em regiões com alta concentração de poeira”, ressalta.

## FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Fundamental para evitar que partículas contaminem o sistema de alimentação, o

filtro de combustível deve ser trocado a cada 20 mil quilômetros. “A substituição garante que o combustível chegue ao motor limpo, o que é essencial para manter o desempenho do carro”, explica.

## FILTRO DE CABINE

Esse componente é responsável por filtrar o ar que circula dentro do veículo, protegendo os ocupantes contra poluentes e alérgenos. “Além de conforto, a troca periódica do

filtro de cabine é uma questão de saúde, especialmente para quem sofre de alergias respiratórias”, destaca.

## VELAS DE IGNIÇÃO

As velas são indispensáveis para o funcionamento do motor, sendo recomendada a troca a cada 40 mil quilômetros. “Velas em bom estado garantem partidas rápidas e ajudam a reduzir o consumo de combustível”, comenta.

## FLUIDOS

O fluido de transmissão deve ser substituído conforme o plano de manutenção do veículo, enquanto o fluido de arrefecimento geralmente requer troca a cada dois anos. “Negligenciar esses fluidos pode causar sérios danos ao motor e à transmissão, comprometendo o funcionamento geral do veículo”, alerta.

## BATERIA

Com vida útil média de três a cinco anos, a bateria precisa ser substituída ao primeiro sinal de desgaste. “Manter os polos da bateria limpos e verificar a voltagem regularmente ajuda a prolongar sua durabilidade”, orienta.

## AMORTECEDORES E SUSPENSÃO

Esses componentes garantem o conforto e a estabilidade do veículo, sendo recomendada sua inspeção a cada 20 mil quilômetros e substituição quando necessário. “Desgaste dos amortecedores pode comprometer a dirigibilidade e aumentar o risco de acidentes”, pontua.

## LÂMPADAS E FUSÍVEIS

A troca deve ser feita sempre que houver falhas, mas uma revisão periódica é fundamental. “Circular com lâmpadas queimadas ou fusíveis danificados pode gerar multas e comprometer a segurança no trânsito”, destaca.

## PNEUS

O desgaste varia conforme o uso, mas é importante observar os indicadores visuais e realizar o rodízio regularmente. “A calibragem correta e o alinhamento ajudam a prolongar a vida útil dos pneus e melhoram a dirigibilidade”, conclui o superintendente.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 311/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: CENTRO NEURO CIRÚRGICO CASCAVEL LTDA  
CNPJ: 01.544.755/0001-10  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOÃO LUIS CORSO BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: PETROGREEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.908.723/0001-00.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$30.853,00  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JULIO CESAR LEME DA SILVA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIANALISS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.912.100/0001-33.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JULIANA PIANEZZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.927.191/0001-29.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$196.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JACKES DOUGLAS SZEKUT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.283.267/0001-10.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e SOLANGEM FERRATO LUZIA VIZZOTTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.283.267/0001-10.  
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e SOLANGEM FERRATO LUZIA VIZZOTTO

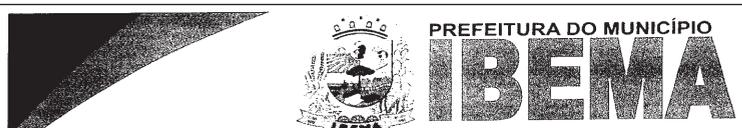
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: RAFAEL A. MEASSI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.796.784/0001-67.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais)  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RAFAEL AUGUSTO MEASSI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: E. M. ZARPELLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.921.431/0001-30.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/06/2025  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EVERTON MARCELO ZARPELLON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: E. M. ZARPELLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.921.431/0001-30.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/06/2025  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EVERTON MARCELO ZARPELLON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: CLÍNICA DO TORAX CASCAVEL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.274.086/0001-27.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
VALOR TOTAL: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)  
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DANIEL AUGUSTO PAVAN

CI1233260-E24



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024  
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E CALCÁRIO DOLOMÍTICO**.

Data: 26/12/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília  
Limite para acolhimento das propostas: 26/12/2024 as 07:30 horas.  
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 10 de dezembro de 2024.

Viviane Comiran  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
CNPJ nº 00.944.673/0001-08



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024  
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS**.

Data: 30/12/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília  
Limite para acolhimento das propostas: 30/12/2024 as 07:30 horas.  
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 10 de dezembro de 2024.

Viviane Comiran  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
CNPJ nº 00.944.673/0001-08

CI1233256-E24